

Cariacica - ES, 30 de maio de 2022.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 4598 / 2022.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 028/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a(o) servidora (o) **Ademara Amancio Santos**, matrícula **120355**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC Nº 028/09**, por um período de 04 (quatro) dia (s), de acordo com laudo médico perito:

Art. 2º - O período acima identificado será de **17 de maio de 2022 à 20 de maio de 2022** devendo o (a) servidor (a) retornar o trabalho após;

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.

RENATO DE SOUZA E SILVA
Gerente de Perícia Médica
Matrícula 15.164